



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA nº 26

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a resolução dotada pelo Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 último, pela qual se decidiu estabelecer o rodízio bi-anual, nas funções eleitorais, entre os Juizes titulares das comarcas que possuem mais de uma vara,

R E S O L V E :-

Designar, a partir de 1º de março, o Dr. LAFARTE SILVEIRA, para exercer as funções eleitorais, em substituição ao Dr. Matias Washington Oliveira Negry, na 2ª Zona, com sede em Campinas.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 1.972.

Firmo Gomes de Castro
-Desor. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO-
-Presidente do T.R.E. -

Anotado.